

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

120/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de estudar a possibilidade de se implantar no programa de coleta seletiva a distribuição de sacos de lixo por domicílio como forma de incentivar a separação doméstica de resíduos recicláveis secos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva implementar a coleta seletiva no Município de Santa Fé do Sul, uma vez que cada vez mais necessário reduzir o volume de lixo de nosso aterro sanitário. Atualmente já vem sendo desenvolvidas campanhas neste sentido, porém precisam ser intensificadas e neste sentido a distribuição dos sacos de lixo auxilia a coleta seletiva e incentiva a população a criar uma consciência ambiental, em cumprimento a Lei Federal 12.305/2010.

Outro ponto a ser levado em consideração é que esse descarte responsável também gera renda por meio do "luxo do lixo", que poderá receber esse material e fazer a separação semanalmente, sendo que assim será entregue ao munícipe mais um saco de lixo para que continue separando seu lixo conscientemente.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2020.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

De autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

 19 JUN. 2020
PROT. Nº 230

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com